



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0421190

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por **dispensa ou inexigibilidade**)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2023

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, higienização e desinfecção de reservatórios de água.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Erradicar e prevenir de forma contínua a proliferação de insetos de espécies diversas, especialmente baratas, escorpiões, cupins, pombos, observados em todos os edifícios-sede deste TRF6.

Eliminar e prevenir continuamente a proliferação de roedores.

Preservar a saúde dos magistrados, servidores e usuários do TRF6 em Belo Horizonte.

Proporcionar ambiente saudável para o desempenho das atividades judiciárias e administrativas.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Ocorrência de infestação de pragas urbanas e água sem condições para consumo, nas dependências do TRF6, podendo provocar doenças.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2011/2026, aprovado pela Resolução CJF-RES 325, de 29/6/2020.

Objetivo Estratégico "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ".

Indicador "Satisfação dos usuários com a estrutura física do CNJ".

Meta "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

Iniciativa "Controle continuado de vetores e pragas urbanas, higienização e desinfecção de reservatórios de água".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

LOTE 1 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT. (APLICAÇÃO)	VALOR MÉDIO UNIT. (APLICAÇÃO)	
1	Aplicação geral - (51.435,12 m ²)		2	27.732,26	
2	Aplicação sustentativa (reforço) (51.435,12 m ²)		2	14.554,37	
VALOR MÉDIO ANUAL (LOTE 1)					
LOTE 2 - CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. (APLICAÇÃO)	
1	Aplicação de produtos desalojantes de pombos/morcegos		2	13.000,00	
VALOR MÉDIO ANUAL (LOTE 2)					
LOTE 3 - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE (L)	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT. (LIMPEZA)	QUANT. LIMPEZA ANUAL
1 Higienização e desinfecção - Ed. Antônio Fernando Pinheiro:					
1.1	Reservatório	40.000	2	1.533,33	1
1.2	Reservatório	70.000	2	2.486,67	1
SUBTOTAL					
2 Higienização e desinfecção - Ed. Euclides Reis Aguiar:					
2.1	Reservatório	40.000	1	1.533,33	1
2.2	Reservatório	80.000	2	2.739,65	1
2.3	Caixa d'água	1.000	1	274,66	1
SUBTOTAL					
3 Higienização e desinfecção - Ed. Oscar Dias Corrêa:					
3.1	Reservatório	100.000	1	3.539,66	1
4 Higienização e desinfecção - Centro Judiciário de Conciliação:					
4.1	Caixa d'água	1.000	2	274,66	1
5 Higienização e desinfecção - Galpão Camargos:					
5.1	Caixa d'água	1.000	3	274,66	1
5.2	Caixa d'água	500	1	236,54	1
5.3	Caixa d'água	13.000	1	498,45	1
SUBTOTAL					
6 Higienização e desinfecção - Central de Perícias:					
6.1	Caixa d'água	1.000	3	274,66	1
VALOR MÉDIO ANUAL (LOTE 3)					
VALOR ESTIMATIVO MÉDIO ANUAL (LOTES 1, 2 E 3)					

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação foi dividida em lotes e não em itens, no intuito de se evitar o risco de não haver empresas interessadas em participar licitação.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Os serviços serão realizados em todas as dependências TRF6, totalizando **51.435,12 m²**, assim divididos entre as edificações da Justiça Federal em Belo Horizonte, localizados nos seguintes endereços:

Ed. Antônio Fernando Pinheiro: av. Álvares Cabral, 1.805 – Santo Agostinho (Ed. 1) – área de 12.172, 36m², sendo 3.000 m² divididos em dois pisos de garagem interna e 340m² de estacionamento externo, entrada e jardins, e 380m² área externa privativa.

Ed. Euclides Reis Aguiar: av. Álvares Cabral, 1.741 – Santo Agostinho (Ed. 2) - área de 16.814,80m², sendo 8.900m² divididos em cinco pisos de garagens internas e 1.300m² de área externa de uso privativo.

Ed. Oscar Dias Corrêa: rua Santos Barreto, 161 – Santo Agostinho (Ed. 3) – área de 16.130,96m², sendo 7.800m² divididos em quatro pisos de garagens internas e 740m² de estacionamento externo e 340m² de área externa privativa.

Centro Judiciário de Conciliação: rua Santos Barreto, 181 – Santo Agostinho – área de 351,00m² incluindo 130,0m² de jardim interno e à frente da casa.

Galpão: rua José Américo de Almeida, 88 – Camargos – área de 5.550,00m² de área privativa interna, dividido em 4 galpões e 2 andares de escritórios.

Central de Perícias: rua Estácio de Sá, 30, bairro Gutierrez - área de 416,00m², dividida em 2 pavimentos, com garagem à frente da casa, área interna privativa.

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: serão realizados em todas as unidades do TRF6 em Belo Horizonte, nos endereços

relacionados acima.

Pulverização e colocação de iscas em todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e gordura, depósitos, casas de máquinas, poços de elevadores, ralos sanitários, copas e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nesses locais.

SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS DESALOJANTES DE POMBOS E MORCEGOS: serão realizados na cobertura e lojas do edifício Oscar Dias Corrêa; coberturas dos edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Euclides Reis Aguiar e níveis de garagem G3 e G4 do edifício Euclides Reis Aguiar.

SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA:

Ed. Antônio Fernando Pinheiro: 2 (dois) reservatórios com capacidade aproximada de 40.000 litros e 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 70.000 litros, todos em alvenaria, instalados no último andar. 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 70.000 litros, em alvenaria, instalado no nível 2S.

Ed. Euclides Reis Aguiar: 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 40.000 litros e 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 80.000 litros, ambos em alvenaria, instalados no último andar. 1 (uma) caixa com capacidade aproximada de 1.000 litros e 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 80.000 litros, caixa de amianto e reservatório de alvenaria, instalados no nível de garagem G5.

Ed. Oscar Dias Corrêa: 1 (um) reservatório com capacidade aproximada de 100.000 litros, de alvenaria, instalado no último andar.

Centro Judiciário de Conciliação: 2 (duas) caixas d'água, com capacidade aproximada de 1.000 litros cada.

Galpão: 5 (cinco) caixas d'água, sendo 3 (três) com capacidade aproximada de 1000 litros cada, 1 (uma) de 500 litros e 1 (uma) de 13.000 litros, com dimensões de 5m de largura e 4m de comprimento e 65cm de altura, em alvenaria.

Central de Perícias: 3(três) caixas d'água com capacidade de 1000 litros cada.

Os serviços de controle de pragas e limpeza das caixas d'água vem sendo realizado através de contrato continuado com empresa especializada e vem demonstrando ser uma solução benéfica para esses controle, pois as aplicações são feitas dentro do prazo estipulado na legislação competente, sob demanda desta SEADI, havendo celeridade na execução e evitando as infestações.

LOTE 1 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

LOTE 1 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (m ²)	VALOR m ²	QUANT. (APLICAÇÃO)	VALOR UNIT. (APLICAÇÃO) V/
1	Aplicação geral	51.435,12		2	0
2	Aplicação sustentativa (reforço)	51.435,12		2	0
					VALOR ANUAL (LOTE 1)

LOTE 2 - CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS

LOTE 2 - CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (APLICAÇÃO) V/	
1	Aplicação de produtos desalojantes de pombos/morcegos	2		
				VALOR ANUAL (LOTE 2)

LOTE 3 - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

LOTE 3 - LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE (L)	QUANT.	VALOR UNIT.	QUANT. LIMPEZA ANUAL	V/
1	Higienização e desinfecção - Ed. Antônio Fernando Pinheiro:					
1.1	Reservatório	40.000	2		1	
1.2	Reservatório	70.000	2		1	
					SUBTOTAL	
2	Higienização e desinfecção - Ed. Euclides Reis Aguiar:					
2.1	Reservatório	40.000	1		1	
2.2	Reservatório	80.000	2		1	
2.3	Caixa d'água	1.000	1		1	
					SUBTOTAL	
3	Higienização e desinfecção - Ed. Oscar Dias Corrêa:					
3.1	Reservatório	100.000	1		1	
4	Higienização e desinfecção - Centro Judiciário de Conciliação:					
4.1	Caixa d'água	1.000	2		1	
5	Higienização e desinfecção - Galpão Camargos:					
5.1	Caixa d'água	1.000	3		1	
5.2	Caixa d'água	500	1		1	
5.3	Caixa d'água	13.000	1		1	
					SUBTOTAL	
6	Higienização e desinfecção - Central de Perícias:					
6.1	Caixa d'água	1.000	3		1	
					VALOR ANUAL (LOTE 3)	

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:

Não causarem manchas.

Serem antialérgicos.

Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação.

Serem inofensivos à saúde humana.

Nas áreas onde o contato humano com o preparado químico for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro após, no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor.

Estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pelas resoluções RDC nº 326/2005 e RDC nº 34/2010, bem como pela Portaria nº 152/1999 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Não será permitida a utilização de produtos químicos que contenham a substância **Organofosforado Clorpirifós**, conforme determinação da ANVISA, através da RDC nº 206 de 23/08/2004.

Não danificarem ou causarem a morte de plantas, árvores e gramados.

A Contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei 12.305/2010.

A Contratada deverá executar os serviços e atender à legislação abaixo:

Lei 6.360, de 23/9/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Lei 12.305, de 2/8/2010m que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto 8.077, de 14/8/2013, que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei 6.360, de 23/9/1976, e dá outras providências.

Decreto 9.177, de 23/10/2017, que regulamenta o art. 33 da Lei 12.305, de 2/8/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Resolução ANVISA RDC 52, de 22/10/2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

IN IBAMA 141, de 19/12/2006, que regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Proposta PHD Ambiental - 0421020

Proposta Assistec - 0421023

Proposta Biopragas - 0421065

Proposta Expell - 0421071

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água nas dependências do TRF6 em Belo Horizonte. A prestação de serviços será por contrato continuado e está dividida em três lotes distintos. A prestação de serviços será feita sob demanda, da seguinte forma:

LOTE 1: Dedetização e desratização

A Contratada deverá executar as aplicações para dedetização e desratização, de acordo com o abaixo disposto:

- Uma aplicação geral, logo após a assinatura do Contrato, em data a ser previamente agendada com o gestor do contrato.
- Uma aplicação sustentativa, após a primeira aplicação geral, decorrido o intervalo de 90 (noventa) dias.
- Uma segunda aplicação geral, após 90 (noventa) dias da aplicação sustentativa.
- Uma segunda aplicação sustentativa, após a segunda aplicação geral, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

A Contratada deverá garantir os serviços por 90 dias, contados da data de cada aplicação (geral ou sustentativa).

A Contratada deverá prestar pronto atendimento às solicitações do executor do contrato, visando eliminar existência de insetos, pragas, baratas, ratos, cupins, etc, que porventura venham a surgir nos intervalos entre as aplicações, bem como corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do horário da solicitação.

LOTE 2 - Desalojantes de pombos e morcegos

A Contratada deverá executar as aplicações de acordo com o abaixo disposto:

- Uma aplicação logo após a assinatura do contrato, em data a ser previamente acertada com o gestor do contrato.
- Uma aplicação 180 (cento e oitenta) dias após a primeira aplicação.

A Contratada deverá garantir os serviços por 90 dias, contados da data de cada aplicação.

LOTE 3 - Limpeza das caixas d'água

A Contratada deverá executar os serviços, de acordo com o abaixo disposto:

- Uma aplicação e/ou uma higienização/desinfecção logo após a assinatura do contrato, em data a ser previamente acertada com o gestor do contrato.

Após a emissão da Ordem de Execução de Serviço, a Contratada terá o prazo de 20 (vinte) dias para a realização do serviço solicitado.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo desse ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de ser executada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar - TR70 - Supervisora da SEADI

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Ivan Vilhena de Vasconcelos - TR195 - Diretor da SUMES



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 10/08/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 10/08/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria**, em 24/11/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421190** e o código CRC **B1CC6F18**.